

PORTARIA Nº 47/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFRA do Aeroclube de Itanhaém.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.025399/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA do AERoclube de ITANHAÉM, situado à Avenida José Batista Campos, nº 1563 - Aeroporto, em Itanhaém (SP), CEP: 11740-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO